



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9. B. - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81011-870, BRASIL.
TEL: (41) 3040 6132/0800 281 22 57 - CNPJ: 06.527.398/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. FREE ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-343
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Ricardo Enumo Barraco
CPF/CNPJ: 042.731.149-76
ENDEREÇO: R JOSE FALAVIGNA Nº 132 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (44) 998151111
CIDADE: Florai
UF: PR
CEP: 87185-000
DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1983
NÚMERO ÚNICO: 1643142194
TELEFONE P/CONTATO 1: (44) 998103141
TELEFONE P/CONTATO 2: (44) 99861010
E-MAIL: irmaosbarraco@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: Sicredi
Nº AGÊNCIA: 0718
FAVORECIDO: Ricardo Enumo Barraco
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 10234-2
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 042.731.149-76

DADOS DO VEICULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: RICARDO ENUMO BARRACO
MARCA: Scania
MODELO: R-113 H 4x2 360
CHASSI: 9BSRH4X2ZV3364149
PLACA: AVR6699
VALOR POR EXTENSO: Cento e vinte e cinco mil e setenta e seis reais
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 1997/1998
VALOR: R\$ 125.076,00
CÓDIGO FIPE: 513109-0
RENAVAN: 00693450312

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO: RICARDO ENUMO BARRACO
MARCA: Guerra/ag Gr
MODELO: CARGA SEMI REBOQUE
CHASSI: 9AA07082G7C067714
PLACA: NGR7403
VALOR POR EXTENSO: Quarenta e sete mil e quinhentos reais
COR: Preta
ANO DE FAB/ MODELO: 2007/2007
VALOR: R\$ 47.500,00
RENAVAN: 916037401

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO: RICARDO ENUMO BARRACO
MARCA: Guerra/ag Gr
MODELO: CARGA SEMI REBOQUE
CHASSI: 9AA07102G7C067713
PLACA: NGR7673
VALOR POR EXTENSO: Quarenta e sete mil e quinhentos reais
COR: Preta
ANO DE FAB/ MODELO: 2007/2007
VALOR: R\$ 47.500,00
RENAVAN: 916042383

Florai, 25 de Janeiro de 2022

Ricardo Enumo Barraco

ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4541 - BL. 10, W. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (84) 3040 6132/0800 291 22 87 - CNPJ: 06.927.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**DADOS IMPLEMENTO 3**

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 220.076,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.136,26

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 500.000,00

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

R\$ 300.000,00

R\$ 150.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

Vidro p/ brisa

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 50.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do Impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Floraí,

25

de

Janeiro

de

2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-38 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHACUMANGA
TEL.: (44) 99156-0925

CLIENTE			
Nome Completo		Ricardo Enuno Barraco	
Endereço		R JOSE FALAVIGNA	
CNPJ/CNPJ	RG	Nº	132
042.731.149-76		Complemento	CENTRO
Telefone		(44) 998151111 - (44) 998103141 - (44) 99861010	
Email		irmaosbarraco@hotmail.com	

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)			
Tipo	☐ Nova Adesão/Ativação	☐ Renovação	Data de Instalação
			Data para Pagamento Mensal

CLIENTE			
Fabricante	Scania R-113 H 4x2 360	Marca/Modelo	Scania R-113 H 360 4x2 Top-Line 2p diesel
Ano/Modelo	1997/1998	Placa	AVR6699
		Renavam	00693450312
		Cor	Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão	R\$ 1.518,00
Valor da Mensalidade	R\$ 1.136,26

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final desse contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer eletrando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aplicação pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aplicação dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Floral, 25 de Janeiro de 2022

Ricardo Enuno Barraco

Assinatura Cliente: REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 09.588.217/0001-38)

Consultor / Representante



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Itaipopolis, 82 - Loja 1 - Zona D8 - CEP: 57050-820 - Maringá/PR
CNPJ: 25.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Ricardo Enuno Barraco

NÚMERO ÚNICO

1643142194

CPF/CNPJ:

042.731.149-76

Placa:

AVR6699

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

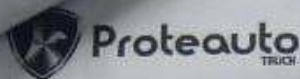
Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Floraí, 25 de Janeiro de 2022

Ricardo Enuno Barraco
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PRF. ALBERTO MOURA, 221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MS, CEP: 55702-903
FONE: (41) 3945-8102 / 3026-2117 - CNPJ: 11.473.089/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:
Ricardo Enuno Baitaco

Data:
25/01/2022

NÚMERO ÚNICO
1643142194

Veículo:
Scania/r113 H 4x2 360 Scania R-113 H 360 4x2 Top-Line 2p. diesel

Placa:
AVR6699

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VÍDEO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

RODA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE	ACE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VÍDEO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
ACE	FCE	ACE	FCE	FCE

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA BRISA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPÔ
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE

FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ACE	ACE

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
ACE	ACE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CREV. DOC
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDIDOR	BANCO DIR.
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ
OK
A

observações diversas:

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Ricardo Baitaco
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA L - MARINGÁ-PR, 87011-070, BRASIL
TEL: (41) 3040 6102/0800 291 22 57 - CNPJ: 26.927.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MG, 35762-362
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Ricardo Zanuso

ASSOCIADO

Floraí

25

de

Janeiro

de

2022

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99158-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Ricardo Enumo Barraco

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 042.731.149-76;
com endereço na Rua/Avenida R JOSE FALAVIGNA ()
nº 132, Cidade/UF Floraí - PR, CEP: 87185-000
doravante denominado (a) simplesmente
Ricardo Enumo Barraco;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 25 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Ricardo Enumo Barraco
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Floraí, 25 de Janeiro de 20 22.

Ricardo Barraco

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115.00	R\$ 191.00	R\$ 220.00	R\$ 75.00	R\$ 99.00
GPS	R\$ 115.00	R\$ 212.00	R\$ 312.00	R\$ 85.00	R\$ 150.00
LOG/LBS	R\$ 190.00	R\$ 366.00	R\$ 466.00	R\$ 150.00	R\$ 250.00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Floral, 25 de Janeiro de 2022

Ricardo Branco

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Ricardo Enumo Barraco		Nascimento: 05/07/1983				
Nome Fantasia:		Celular: (44) 998151111				
CPF/CNPJ: 042.731.149-7		RG/IE:		Telefone:		
CNH: 6	Categoria:		Validade:			
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: R JOSE FALAVIGNA		Bairro: CENTRO				
Número: 132	CEP: 87185-000		Cidade/UF: Florai/PR			
E-mail: irmaosbarraco@hotmail.com		Complemento:				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AVR6699	00693450312	9BSRH4X2ZV336414 9	Scania/r113 H 4x2 360	Scania R-113 H 360 4x2 Top- Line 2p _diesel_	Branca	1997/1998

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Ricardo Enumo Barraco

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)